



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos e do Patrimônio.  
Gabinete do Secretário

---

**CERTIDÃO**

---

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não realizou a contratação de mão de obra terceirizada no mês de outubro do exercício de 2024.

Marechal Deodoro/AL, 30 de outubro de 2024.

Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio